ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.393, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 370
21/08/17
mat. 43/6674

ANEXO

DECRETO NÚMERO, 3.393, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0700.1236100552.063	370	3390.39.00	00		2.000,00	
1300.0412100872.114	432	3390.30.00	00		10.500,00	
2000.1339200312.067	490	3350.43.00	04		4.000,00	
2000.2769501102.168	529	3390.39.00	00		4.000,00	
2200.0412201122.169	561	3390.36.00	00		50,00	
2300.1545200062.016	582	3390.30.00	00		12.000,00	
0603.1545300391.029	278	4490.51.00	04	2.100,00		
0700.0412201252.200	320	3390.30.00	00	2.000,00		
0700.1236100522.060	334	3390.30.00	00	6.500,00		
0700.1236100542.062	360	3390.92.00	00	20.000,00		
1400.0412200882.115	438	3390.30.00	04	1.820,00		
1400.1854100451.026	447	4490.51.00	04	80,00		
1600.0412400912.122	467	3390.14.00	00	50,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**32.550,00**	**32.550,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO